



EDITAL SECOR Nº 80/2025

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. no dia **29 de setembro de 2025** será realizada a **INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA ANUAL POR MEIO REMOTO** no **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau**, situado na Avenida Júlio Borella nº 1769;
- II. a correção ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correccionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ e das rotinas da Secretaria;
- III. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os Juízes e os servidores das Unidades Judiciárias deverão prestar apoio e fornecer as informações solicitadas;
- IV. a fim de viabilizar a atividade correccional e o fornecimento de informações acerca dos processos e serviços judiciais objeto de correção, a assessoria da Vice-Corregedoria fará contato de videoconferência pela plataforma Google Meet com a diretora do Posto, em horário previamente agendado via correio eletrônico;
- V. a Vice-Corregedora fará contato de videoconferência pela plataforma Google Meet com os Juízes do Trabalho lotados na unidade inspecionada, em horário previamente agendado via correio eletrônico;
- VI. a Vice-Corregedora estará à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária no dia 29 de setembro de 2025, das 10h às 10h30, devendo os interessados solicitarem o atendimento até as 11h do dia 26 de setembro de 2025, mediante contato no correio eletrônico vice_cor@trt4.jus.br, no qual deverão informar os seus dados pessoais, endereço eletrônico e número de telefone para contato;
- VII. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume nas respectivas Unidades Judiciárias, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessas localidades.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

Maria Madalena Telesca
Desembargadora Vice-Corregedora Regional